

Of.SMAS 065/2019

Botucatu, 09 de agosto de 2019

**Exmo. Senhor**  
**Ednei Lazaro da Costa Carreira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

**SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 715 aprovado em Sessão Ordinária de 15/07/2019, da lavra dos Excelentíssimo Vereador, Carlos Trigo, através do qual solicitam a “Informar sobre a possibilidade de criar um Banco de Óculos em Botucatu, visando atender as necessidades da população carente”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

Entendendo que o atendimento com óculos para população vulnerável, que não tem condições de adquiri-los mediante as prescrições pelos especialistas, é sem duvida um problema social que deve ser tratado com dedicação pelas políticas publicas. Porém trata-se de uma demanda especialmente da Política de Saúde, tendo em vista que o Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução 39 de 09/12/2010, especifica as provisões que são da Assistência Social e as que não são, e óculos não se encaixa como provisão da Assistência Social, mas em função da relevância da propositura ficaremos a disposição para colaborar com a Secretaria de Saúde.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração e ficamos a disposição.

Atenciosamente



**Silvia Aparecida Fumes Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**